

RESOLUÇÃO Nº 16/2024

SÚMULA: APROVA O SEGUNDO TERMO ADITIVO DA PARCERIA REFERENTE O TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2023 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023, COM A FUNDAÇÃO JANDIRA ÁUREA ZÍLIO.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº41/2024 da Fundação Jandira Áurea Zílio, enviado em 13 de maio de 2024;

Considerando a aprovação da Secretaria Municipal de Assistência Social que encaminhou para apreciação e aprovação deste Conselho;

Considerando a deliberação *Ad Referendum* realizada no dia 17 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Segundo Termo Aditivo da parceria referente o Termo de Colaboração nº002/2023 de 06 de novembro de 2023, com a Fundação Jandira Áurea Zílio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17/05/2024.

Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod
Presidente do CMDPI
Gestão 2023/2025